



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 155, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 918.***.***-04 admitida ao cargo efetivo de Monitora de Transporte Escolar, nos termos da Portaria nº. 325/2011 pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578
034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.02.28 10:39:26 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	MADEIRA SERRADA EM EUCALIPTO CITRIODORA TIPO PRANCHA E QUADRADA	M³	200	R\$ 1.492,00	R\$ 298.400,00

Valor total do Lote: R\$ 298.400,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	MADEIRA SERRADA EM SUCUPIRA TIPO PRANCHA E QUADRADA	M³	200	R\$ 1.909,00	R\$ 381.800,00

Valor Total do Lote: R\$ 381.800,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil e Oitocentos Reais).

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	COMPENSADO LAMINADO DE 04mm 1,60m LARGURA X2,20m COMP.	UNIDADE	50	R\$ 53,72	R\$ 2.686,00
11	COMPENSADO LAMINADO DE 06mm 1,60m LARGURA X2,20m COMP.	UNIDADE	50	R\$ 82,28	R\$ 4.114,00
12	COMPENSADO LAMINADO DE 10mm 1,60m LARGURA X2,20m COMP.	UNIDADE	80	R\$ 96,25	R\$ 7.700,00

Valor Total do Lote: R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	COMPENSADO LAMINADO DE 12mm 1,60m LARGURA X2,20m COMP.	UNIDADE	50	R\$ 181,94	R\$ 9.097,00
14	COMPENSADO LAMINADO DE 15mm 1,60m LARGURA X2,20m COMP.	UNIDADE	100	R\$ 159,03	R\$ 15.903,00

Valor Total do Lote: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	COMPENSADO LAMINADO DE 18mm 1,60m LARGURA X2,20m COMP.	UNIDADE	60	R\$ 222,86	R\$ 13.371,60
16	COMPENSADO LAMINADO DE 20mm 1,60m LARGURA X2,20m COMP.	UNIDADE	10	R\$ 242,84	R\$ 2.428,40

Valor Estimado do Lote: R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais).

A INTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N°: 002/2025

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 002/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA EM FELINOS E CANINOS DE AMBOS OS SEXOS, INCLUINDO EXAMES LABORATORIAIS PRÉ-OPERATÓRIOS, INTERNAÇÃO, ANESTESIA, CIRURGIA, MEDICAÇÃO APÓS O PROCEDIMENTO, IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP E RISCO CIRÚRGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **CASA DA RAÇÃO LTDA, CNPJ n°: 21.264.215/0001-90, CLINICA VETERINARIA CASTAGNO DOS SANTOS, CNPJ n°: 31.050.471/0001-38, GEORGIA CRISTINA SCHABBACH LEHNEN EIRELI, CNPJ n°: 15.242.285/0001-44**, sendo o Credenciamento n°: 002/2025. Campo Verde – MT, 28 de fevereiro de 2025. Adriano Conceição De Paula – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA N° 155, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença maternidade à **LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA**, inscrita no CPF n°. 918.***.***-04 admitida ao cargo efetivo de Monitora de Transporte Escolar, nos termos da Portaria n°. 325/2011 pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

RESOLUÇÃO N° 006/2025 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do orçamento para realização da ação "Me Amo, Me Cuido" em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.